

PORTARIA Nº 464/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Concede afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Mohamed Amal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

MOHAMED AMAL

cadastro funcional nº 5305, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para cursar estágio Pós-Doutoral, no *Columbia Center on Sustainable Investment*, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 20 de setembro de 2015 a 19 de setembro de 2016.

Blumenau, 22 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO